

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 148

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo examinado os documentos juntos às petições dos cidadãos Joaquim Fernandes Júnior, Francisco Nunes Poiares, Artur Francisco Soares e António Gonçalves Sobral, é de parecer que os mesmos cidadãos devem ser reconhecidos como revolucionários civis.

Sala das sessões da comissão, em 23 de Agosto de 1915.

Gaudêncio Pires de Campos.
António Mantas (com declarações).
Francisco L. Gonçalves Brandão (com declarações).
Sérgio da Cunha Tarouca.
Domingos Cruz.
Jão José da Conceição Camoesas, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR